



DECRETO N.º 3659 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**“INSTITUI
FACULTATIVO
REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS”**

**PONTO
NAS
PÚBLICAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITALVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 236 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que institui o dia 28 de outubro como “**Dia do Funcionalismo Público**”;

CONSIDERANDO ser antieconômico o funcionamento das repartições públicas nesse dia, segunda-feira, que antecede ao citado feriado;

CONSIDERANDO a importância de estarmos contendo gastos neste momento de diminuição de repasses estaduais e federais;

DECRETA:

Art. 1º - É facultativa a frequência dos servidores públicos municipais de Italva, no dia **27 de outubro de 2025**, em razão das comemorações do Dia do Funcionalismo Público.

Art. 2º - Os Servidores Públicos incumbidos do desempenho de serviços essenciais como coleta de lixo, serviços de saúde e outros determinados pela Administração Municipal, deverão obedecer a orientações de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO ORATO RANGEL
PREFEITO